



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 861

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS OFICIAIS	2
LEIS.....	2
DECRETOS.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
HOMOLOGAÇÃO.....	8
CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS.....	9
RATIFICAÇÃO.....	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1726 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.250.000,00



Proc. Nº 666/2023 - GP

Lei nº 1726/2023

“Dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, conforme o disposto no art. 41, inciso II da Lei 4.320/64 e dá outras providências, no valor de R\$ 1.250.000,00”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

08	Departamento de Educação	
08.02	Educação Infantil - Creche	
12.365.0009.1174	Construção de Creche	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.220	Obras e Instalações	550.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.05.280	Obras e Instalações	700.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de março de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: RKGQR1Y855



DECRETOS

3602 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



DECRETO Nº 3602, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1160/15, de 11 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o constante na Lei 1160/15, os seguintes cidadãos:

I – Representantes do Poder Público

Área Municipal de Governo:

NOME	CPF	CARGO
Mariana Bruno Jara Villela	336.579.038-10	Titular
Fabiano Govinho Cruz	298.357.938-75	Suplente
Simone Saraiva	050.031.198-60	Titular
Vanessa Pires Rabelo	335.130.39808	Suplente
Lourdes Regina Moreno	047.589.228-37	Titular
Elisângela de Carvalho	298.848.928-90	Suplente

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o artigo 16 da Lei 1160/15 e disposto nos incisos I a V do artigo 10 desta Lei, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, permitindo a recondução uma única vez.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



Sandra Aparecida da Costa de Campos	114.438.548-24	Titular
Rene Silva Camargo	26 10 6363 8 54	Suplente
Marluci Marques Mendes	363.793.108-22	Titular
Rosângela Nazaré Pinheiro	295.542.668-71	Suplente

II- Sociedade Civil Organizada:

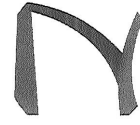
NOME	CPF	ENTIDADES	CARGO
Felismante Ap. de C. Pinheiro	036.197.698-42	Pastoral da Criança	Titular
Rosa M ^a . R. Martinez Ferro	582.708.418-20	Pastoral da Criança	Suplente
Joo Morishita	075.954.398-41	APOESP	Titular
Renan Toshio Sanada	351.096.048-35	APOESP	Suplente
Rildo Guilherme de Oliveira	124.689.098-44	APM da Escola Clélia	Titular
Mirian Bueno dos Santos Silva	176.886.618-03	APM da Escola Clélia	Suplente
Adriana Aparecida Isidoro	266.451.208/00	Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Nazaré	Titular
Maria Stela da Silva Martins	139.154.938/48	Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Nazaré	Suplente
Marina Ledier Pascalichio	102.284.778-32	Curumim	Titular
Úrsula Evillin Gomes Ribeiro	274.416.838-66	Curumim	Suplente

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8D2TM2RXSJ



3603 - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 24,25 E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS DO DECRETO Nº2407-12



DECRETO Nº 3603, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 24, 25 E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS, DO DECRETO Nº 2.407/12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 24, 25 e respectivos parágrafos, do Decreto nº 2.407/12, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 24 – A nota fiscal eletrônica poderá ser retificada ou substituída pelo contribuinte, por meio de processo eletrônico dentro de no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir de sua emissão, e deverá conter justificativa da retificação ou substituição. (NR)

§ 1º - Poderá a Divisão de Cadastros e Tributos da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista requisitar ao prestador ou ao tomador dos serviços quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir a solicitação de retificação / substituição prevista no caput deste artigo, conforme o caso. (NR)

Artigo 25 – A nota fiscal eletrônica poderá ser cancelada pelo emitente por meio do sistema informatizado on line, no endereço eletrônico www.nazarepaulista.sp.gov.br na rede mundial de computadores – internet, em até 10 (dez) dias corridos contados a partir de sua emissão. (NR)

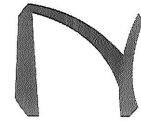
§ 1º - Após o pagamento do ISS ou expirado o prazo de 10 (dez) dias após a emissão, a nota fiscal eletrônica somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo fiscal regular, complementado com as providências pertinentes à restituição e/ou compensação de valores se for o caso. (NR)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



§ 2º - Havendo o cancelamento da nota fiscal eletrônica, o contribuinte deverá registrar eletronicamente, em campo próprio, os motivos que levaram à anulação do documento e noticiar por escrito ao tomador do serviço o cancelamento da nota, guardando recibo do ato. (NR)

§ 3º - O documento cancelado permanecerá armazenado na base do sistema da nota fiscal eletrônica e sobre ele deverá ser inserida marca identificando a invalidade do mesmo. (NR)

§ 4º - Não se admitirá cancelamento da nota fiscal eletrônica em razão do não recebimento do preço do serviço, sendo o imposto devido em razão da prestação do serviço. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 22 de fevereiro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6L7S4A7E5G



LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2871/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2023

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para a manutenção do sistema de drenagem do município.

O(a) Prefeito, CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve homologar o presente certame nos termos que seguem:

Item	6029 Código	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.817.467/0001-67 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	011.004.0 35	Tubo de concreto armado 0,40 X 1,50	MT	240	119,41	28.658,40
2	011.005.0 73	Tubo de concreto armado 0,60 X 1,50	MT	240	237,01	56.882,40
3	011.004.3 27	Tubo de concreto armado 0,80 X 1,50	MT	84	378,78	31.817,52
4	011.004.0 90	Tubo de concreto armado 1,00 X 1,50	MT	84	428,72	36.012,48
Total do Proponente						153.370,80

Valor total: R\$ 153.370,80 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos)

NAZARÉ PAULISTA, 01 de março de 2023



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista
SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526

www.nazarep

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6266YS5LS6



CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA nº 002/2.023- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3730/2022 - A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da CONCORRÊNCIA supracitada, com sessão prevista para o dia 02/03/2023 às 10h00min, para análise de aspectos técnicos do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da concorrência em epígrafe.

Nazaré Paulista, 01 de março de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: EGM6LFQFRY

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 544/2.023 - Considerando os despachos e elementos constantes no presente auto, em especial o parecer jurídico, o qual acolho, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei de nº 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação, outrossim, em favor da seguinte empresa, para os itens especificados a saber: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA, para os itens coxa e sobrecoxa de frango congelada c/osso, coxa e sobrecoxa de frango congelada s/osso, peito de frango congelado sem pele e sem osso, carne moída congelada in natura, carne congelada patinho em cubos e pernil em cubos in natura congelado, pelo valor total de R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), pelo prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, ou até que se conclua o processo licitatório Pregão Eletrônico 006/2.003.

Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: BZVQUE7M80